



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1082/2014

São Luís, de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5371/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 30816813, para viajar a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião de Gestores Regionais do Trabalho Seguro, que se realizará no dia 6/11/2014, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 7/11/2014, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Brasília/São Luís pela via aérea e não há disponibilidade de vôos para o dia do término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh